

Resolução nº 022/2023

**Altera *ad referendum* cronograma previsto
no Edital 002-2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
5.723, de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o cronograma previsto no Edital 002-2023 – Processo Eleitoral
para Representações da Sociedade Civil para o Biênio 2023-2025 do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV, prorrogando o prazo para
inscrição de candidatura das organizações da sociedade civil, previsto no art. 4º do Edital 002-
2023.

Art. 2º O cronograma do Edital 002-2023 passa a ser:

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições	05/04/2023 a 25/04/2023
Divulgação da relação das Entidades inscritas para Assembleia Geral de Eleição	28/04/2023
Assembleia Geral de Eleição	10/05/2023
Decreto de Nomeação no Diário Oficial	01/06/2023
Posse dos Representantes da Sociedade Civil e Poder Público	A DEFINIR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023